

## AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

### Aviso n.º 1527/2024

*Sumário:* Valores da taxa de certificação dos vinhos e produtos vínicos a cobrar pelas entidades certificadoras em 2024.

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, torna-se público que, no ano de 2024, os valores da taxa de certificação a cobrar pelas entidades certificadoras abaixo indicadas, são os constantes dos quadros seguintes:

#### Comissão Vitivinícola do Algarve

	Capacidades					
	Igual ou inferior a 0,25L	Superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e inferior a 2L	Igual ou superior a 2L (Garrafas)	Igual a 3L, 5L, 10L ou 20L (BIB)
<b>DOP Lagoa, DOP Lagos, DOP Portimão e DOP Tavira</b>						
Vinho .....	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/Litro (ou fração)	0,040 €/Litro (ou fração)
<b>IGP Algarve</b>						
Vinho (inclui Licoroso) .....	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,160 €/unidade	0,080 €/Litro (ou fração)	0,040 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante .....	N/A	N/A	0,10 €/unidade	0,20 €/unidade	0,10 €/Litro (ou fração)	N/A

N/A — não aplicável.

#### Comissão Vitivinícola da Bairrada

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L
<b>DOP Bairrada</b>					
Vinho .....	0,010 €/unidade	0,020 €/unidade	0,040 €/unidade	0,080 €/unidade	0,040 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante .....	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso .....	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Vínica .....	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)



	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L
Aguardente Bagaceira .....	0,011 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
<b>IG Beira Atlântico</b>					
Vinho .....	0,007 €/unidade	0,014 €/unidade	0,028 €/unidade	0,056 €/unidade	0,028 €/litro (ou fração)
Vinho Espumante .....	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Vinho Licoroso .....	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Vinica .....	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)
Aguardente Bagaceira .....	0,0105 €/unidade	0,021 €/unidade	0,042 €/unidade	0,084 €/unidade	0,042 €/litro (ou fração)

Nota. — Os valores estão indicados em euros e serão cobrados por unidade.

#### Comissão Vitivinícola Regional Alentejana

Capacidades	Produtos víquicos DOP Alentejo	Produtos víquicos IGP Alentejano
Igual ou inferior a 0,25L*	0,0029 €/unidade	0,0029 €/unidade
(De 0,25L a 0,5L)*	0,0058 €/unidade	0,0058 €/unidade
(De 0,5L a 1L)*	0,0116 €/unidade	0,0116 €/unidade
(De 1L a 2L)*	0,0232 €/unidade	0,0232 €/unidade
(2L a 3L)*	0,0348 €/unidade	0,0348 €/unidade
(3L a 4L)*	0,0464 €/unidade	0,0464 €/unidade
(4L a 5L)*	0,0580 €/unidade	0,0580 €/unidade
(5L a 6L)*	0,0696 €/unidade	0,0696 €/unidade
(6L a 7L)*	0,0812 €/unidade	0,0812 €/unidade
(7L a 8L)*	0,0928 €/unidade	0,0928 €/unidade
(8L a 9L)*	0,1044 €/unidade	0,1044 €/unidade
(9L a 10L)*	0,1160 €/unidade	0,1160 €/unidade
(10L a 11L)*	0,1276 €/unidade	0,1276 €/unidade
(11L a 12L)*	0,1392 €/unidade	0,1392 €/unidade
(12L a 13L)*	0,1508 €/unidade	0,1508 €/unidade
(13L a 14L)*	0,1624 €/unidade	0,1624 €/unidade
(14L a 15L)*	0,1740 €/unidade	0,1740 €/unidade
(15L a 16L)*	0,1972 €/unidade	0,1972 €/unidade
(16L a 17L)*	0,1856 €/unidade	0,1856 €/unidade
(17L a 18L)*	0,2088 €/unidade	0,2088 €/unidade
(18L a 19L)*	0,2204 €/unidade	0,2204 €/unidade
(19L a 20L)*	0,2320 €/unidade	0,2320 €/unidade

\* A taxa é aplicada a partir do limite inferior de cada escalão.



## Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L e inferior a 3L	Capacidade igual ou superior a 3L
<b>DO Beira Interior</b>						
Vinhos .....	0,0116 €/unidade	0,0232 €/unidade	0,0465 €/unidade	0,0600 €/unidade	0,0465 €/litro (ou fração)	0,0465 €/litro (ou fração)
Vinhos (selo cavaleiro) .....	0,0166 €/unidade	0,0282 €/unidade	0,0515 €/unidade	N.A.	N.A.	N.A.
<b>IG Terras da Beira</b>						
Vinhos .....	0,0095 €/unidade	0,0175 €/unidade	0,0350 €/unidade	0,0500 €/unidade	0,0350 €/litro (ou fração)	0,0350 €/litro (ou fração) (a)

(a) (a taxa de certificação IG é igual a ½ por litro).

N.A. — não aplicável.

## Comissão Vitivinícola Regional do Dão

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L e inferior a 3L	Capacidade igual ou superior a 3L
<b>DOP Dão</b>						
Vinhos, vinhos espumantes .....	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
<b>DOP Lafões</b>						
Vinhos .....	0,008750 €/unidade	0,017500 €/unidade	0,035000 €/unidade	0,070000 €/unidade	0,035000 €/litro (ou fração)	0,035000 €/litro (ou fração)
<b>IG Terras do Dão</b>						
Vinhos, vinhos espumantes .....	0,006563 €/unidade	0,013125 €/unidade	0,026250 €/unidade	0,052500 €/unidade	0,026250 €/litro (ou fração)	0,013125 €/litro (ou fração)



## Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L
<b>DOP <sup>(1)</sup></b>					
Vinhos .....	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/Litro (ou fração)
<b>IGP Lisboa</b>					
Vinhos e Produtos Vitivinícolas <sup>(2)</sup> .....	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,0170 €/unidade	0,0255 €/unidade	0,0170 €/Litro (ou fração)
Produtos Vitivinícolas com menção “Leve” .....	0,002125 €/unidade	0,00425 €/unidade	0,0085 €/unidade	0,01275 €/unidade	0,0085 €/Litro (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira .....	—	—	0,2550 €/unidade	—	—
<b>DO Lourinhã</b>					
Aguardente Vínica .....	—	—	0,2550 €/unidade	—	—

<sup>(1)</sup> DOP Alenquer, DOP Arruda, DOP Bucelas, DOP Carcavelos, DOP Colares, DOP Encostas D’Aire, DOP Óbidos e DOP Torres Vedras.

<sup>(2)</sup> Lisboa (Vinho, Vinho Licoroso, Vinho Espumante, Vinho Espumante de Qualidade, Vinho Frisante, Vinho Frisante Gaseificado, Vinho com menção ligeiro ou baixo grau, Vinagre de Vinho).

## Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal

	Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L
<b>DOP Setúbal</b>					
Vinhos e produtos vínicos .....	0,006883 €/unidade	0,013717 €/unidade	0,027434 €/unidade	0,041450 €/unidade	0,027434 €/litro (ou fração)
<b>DOP Palmela e IGP Península de Setúbal</b>					
Vinhos e produtos vínicos .....	0,003142 €/unidade	0,006235 €/unidade	0,012470 €/unidade	0,018855 €/unidade	0,012470 €/litro (ou fração)

**Comissão Vitivinícola Regional do Tejo****Aquando da entrega de 100 % dos selos de garantia**

Para o volume até 2 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L, por litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos DOP “DoTejo” e IGP “Tejo”</b>				
0,0065 €	0,013 €	0,0260 €	0,039 €	0,0140 €/litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos IGP “Tejo” que utilizem o designativo “Leve”</b>				
0,0025 €	0,005 €	0,0100 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 2 milhões de litros e até aos 3 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L, por litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos DOP “DoTejo” e IGP “Tejo”</b>				
0,0035 €	0,007 €	0,014 €	0,021 €	0,014 €/litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos IGP “Tejo” que utilizem o designativo “Leve”</b>				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

Apenas para o volume que exceda os 3 milhões de litros e até aos 6 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L, por litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos DOP “DoTejo” e IGP “Tejo”</b>				
0,0029 €	0,0058 €	0,0115 €	0,0173 €	0,014 €/litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos IGP “Tejo” que utilizem o designativo “Leve”</b>				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro



Apenas para o volume que exceda os 6 milhões de litros

Capacidade igual ou inferior a 0,25L	Capacidade superior a 0,25L e igual ou inferior a 0,5L	Capacidade superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Capacidade superior a 1L e inferior a 2L	Capacidade igual ou superior a 2L, por litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos DOP “DoTejo” e IGP “Tejo”</b>				
0,0018 €	0,0035 €	0,0070 €	0,0105 €	0,014 €/litro
<b>Vinhos e Produtos Vínicos IGP “Tejo” que utilizem o designativo “Leve”</b>				
0,0025 €	0,005 €	0,010 €	0,015 €	0,0100 €/litro

## Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes

Capacidades	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da certificação (2.ª Fração)			
		Igual ou inferior a 0,5L	Superior a 0,5L e igual ou inferior a 1L	Superior a 1L e igual ou inferior a 2L	Igual ou superior a 2L
<b>DOP Trás-os-Montes</b>					
Vinho .....	0,0075 €/Litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante .....	0,0075 €/Litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/Litro (ou fração)
Vinho Licoroso .....	0,0075 €/Litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/Litro (ou fração)
Aguardente Vínica e Bagaceira .....	0,0075 €/Litro	0,030 €/unidade	0,04 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/Litro (ou fração)
<b>IGP Transmontano</b>					
Vinho .....	0,0075 €/Litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,015 €/Litro (ou fração)
Vinho Espumante (*) .....	0,0075 €/Litro	0,030 €/unidade	0,040 €/unidade	0,065 €/unidade	0,04 €/Litro (ou fração)
Vinho Frisante (*) .....	0,0075 €/Litro	0,0175 €/unidade	0,03 €/unidade	0,055 €/unidade	0,03 €/Litro (ou fração)

(\*) Válido a partir da publicação da Portaria n.º 222/2020 de 22 de setembro.



## Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Capacidades	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato de Certificação (2.ª Fração) — Capacidade 0,75 l
<b>DOP Távora-Varosa</b>		
Vinho .....	0,0020 €/unidade	0,0365 €/unidade
Vinho Espumante .....		0,0565 €/unidade
<b>IGP Terras de Cister</b>		
Vinho .....	0,0020 €/unidade	0,0165 €/unidade

Para outras capacidades, a taxa de certificação a cobrar por unidade/fração é proporcional ao correspondente volume, tendo como base os valores referidos para a capacidade/volume 0,75L.

## Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de Certificação (2.ª fração)
<b>DOP Vinho Verde</b>		
Vinho Tranquilo .....	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira .....	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro
<b>IGP Minho</b>		
Vinho Tranquilo .....	0,0088 €/litro	0,0264 €/litro
Vinho Licoroso .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro



	No ato de entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª fração)	No ato de Certificação (2.ª fração)
Vinho Espumante .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Espumante de Qualidade .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinho Frisante Gaseificado .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Vinagre de Vinho .....	0,0088 €/litro	0,0409 €/litro
Aguardente Vínica e Bagaceira .....	0,0088 €/litro	0,0566 €/litro

**Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P.**

	No ato da entrega da Declaração de Colheita e Produção (1.ª Fração)	No ato da Certificação (2.ª Fração)	Total
<b>Douro</b>			
Vinho .....	0,0050 €/litro	0,0200 €/litro	0,0250 €/litro
Vinho Licoroso <sup>(1)</sup> .....	0,0060 €/litro	0,0240 €/litro	0,0300 €/litro
<b>IGP Duriense</b>			
Vinho .....	0,0025 €/litro	0,0100 €/litro	0,0125 €/litro

<sup>(1)</sup> Moscatel com indicação de proveniência associada à região Douro.

2 — O presente aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

4 de janeiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Bernardo Gouvêa*.

317230047